



# Câmara de Capelinha

## PROJETO DE LEI Nº 075/2023

Denomina como “BAIRRO NÔ CHAVES” o bairro popularmente conhecido como “Grampão”, no município de Capelinha/MG, e dá outras providências.

O povo do Município de Capelinha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

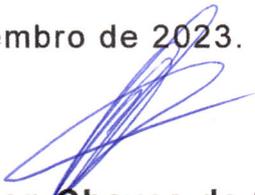
**Art. 1º** Fica denominado como “BAIRRO NÔ CHAVES” o bairro popularmente conhecido como “Grampão”, localizado nas proximidades do bairro Vista Alegre, nesta cidade de Capelinha/MG.

**Art. 2º** A Prefeitura Municipal, no momento oportuno, afixará a respectiva placa denominativa contendo a nomenclatura mencionada no artigo 1º desta Lei.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações próprias, previstas no orçamento anual do Executivo Municipal.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capelinha (MG), 29 de setembro de 2023.

  
**Welligton Chaves da Silva**

Vereador/PMN



# Camara de Capelinha

## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_/2023

Excelentíssimos Senhores Vereadores  
Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

O projeto em questão visa denominar como “BAIRRO NÔ CHAVES” o bairro popularmente conhecido como “Grampão”, localizado nas proximidades do bairro Vista Alegre, nesta cidade de Capelinha/MG, na mesma medida em que se homenageia um grande homem, com importância inquestionável para o crescimento e desenvolvimento de nosso município.

Edmundo Chaves de Oliveira, saudoso Nô Chaves, nasceu em 01 de agosto de 1947 em Santo Antônio de Aricanduva, filho de José Vieira Chaves e Maria da Conceição de Oliveira. Residiu neste povoado quando criança, como seus pais eram muito humildes, desde muito cedo teve que se dedicar ao trabalho, diante disso, teve que parar os seus estudos.

Nesta época, Nô Chaves perdeu sua mãe e foi morar com sua avó. Em certo dia, em uma cantiga de roda, conheceu sua futura esposa. Vicência e Edmundo casaram-se no dia 28 de maio de 1966, continuaram morando na zona rural onde tiveram dois filhos Geraldo e Glices.

Mudaram-se para Capelinha onde Nô Chaves abriu um bar, sua esposa fazia quitanda para vender neste bar e na feira, os dois nesta fase trabalhavam muito. Em 1971 eles se mudaram para o estado do Paraná na cidade de Cascavel, onde Nô Chaves e Vicência trabalhavam dia e noite e lá conseguiram comprar o seu primeiro caminhão.



# Camara de Capelinha

Neste tempo, o casal teve mais duas filhas: Girleide e Girlene. Tempos depois a família retorna para Capelinha.

Um homem que vivia além de seu tempo, foi pioneiro em abrir diversas empresas em Capelinha como serraria, fábrica de móveis, serralharia entre outros, além de sempre contribuir com avanço da cidade e geração de empregos, tendo diversos empreendimentos como bar, mercearia, loja agropecuária, loja de material de construção, loja de móveis, fazendas, terraplanagem, hotel, restaurante, foi um dos fundadores do banco Sicoob, um dos principais bancos de nossa cidade atualmente.

Homem de muita fé, quem é que não se lembre dele todos os domingos na santa missa às 7 horas. Homem bondoso, caridoso, humilde e sempre fazendo muitas doações, dando oportunidade de trabalho para muitos e de estudo.

Nô Chaves sempre foi um exemplo a ser seguido por toda família e amigos, que deixou um legado gigante ao Município e também muita saudade, não só dos seus familiares e amigos, mas de todos que tiveram a oportunidade de conhecê-lo. Esposa, filhos, netos, familiares e amigos levam sua história e seus ensinamentos e carregam no peito grande orgulho por ter compartilhado e aprendido tanto com este grande homem.

*“Há homens que lutam um dia e são bons, há outros que lutam um ano e são melhores, há os que lutam muitos anos e são muito bons. Mas há os que lutam toda a vida e estes são imprescindíveis.”*

*Bertolt Brecht*



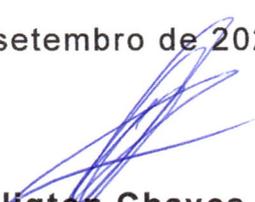
# Camara de Capelinha

Portanto, não há dúvidas de que o saudoso Nô Chaves seja merecedor da presente honraria, sendo contemplado com a denominação de um importante bairro em nossa cidade.

Vale destacar ainda que a denominação contribuirá significativamente com o processo de regularização de imóveis dos moradores da referida localidade, facilitando a emissão de documentos por parte dos órgãos públicos e Cartórios.

Expondo, dessa forma, os motivos que deram origem à iniciativa do presente Projeto de Lei, que dedica essa merecida homenagem para o saudoso Nô Chaves, submeto à elevada apreciação dessa ilustre Casa Legislativa e, convicto de sua relevância social, mantenho a expectativa de que, após a discussão, a votação resultará na sua aprovação.

Capelinha (MG), 29 de setembro de 2023.

  
**Wellington Chaves da Silva**  
Vereador/PMN



**NÓ CHAVES E SEU PAI JOSE VIEIRA CHAVES**



**NÓ CHAVES, ESPOSA VICENCIA E FILHOS NO SEU PRIMEIRO CAMINHAO**

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and lines, positioned at the bottom center of the page.



NÓ CHAVES E FAMILIA

A blue ink signature, appearing to be a stylized name, written below the caption.

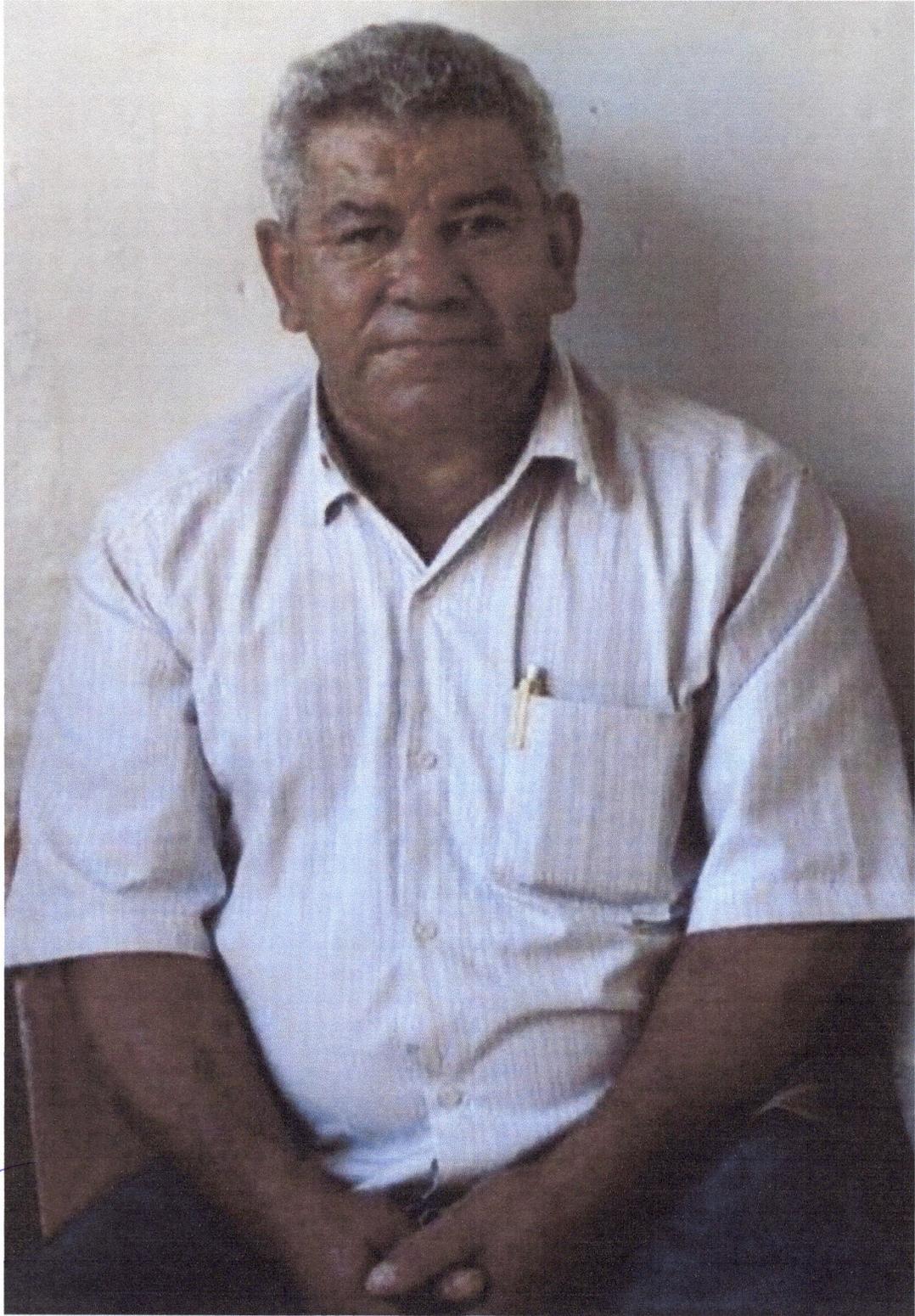


**NO CHAVES E NETOS COMEMORANDO SEU ANIVERSARIO**

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and lines, positioned below the caption.



*[Handwritten signature]*



*[Handwritten signature in blue ink]*



# Camara de Capelinha

## DESPACHO

Em atendimento ao artigo 44, inciso XXV do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o PROJETO DE LEI Nº 075/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR, “ WELLIGTON CHAVES DA SILVA”, QUE DISPÕE SOBRE: “DENOMINA COMO “BAIRRO NÔ CHAVES” O BAIRRO POPULARMENTE CONHECIDO COMO “GRAMPÃO”, NO MUNICÍPIO DE CAPELINHA/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,” que foi recebido por esta Câmara Municipal e deve passar a ser discutido pelas seguintes Comissões Temáticas: **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão de Serviços Públicos e Segurança Pública.**

Capelinha MG 02 de Outubro de 2023.

**Cleuberson Frederico Salvino de Andrade**  
**Presidente da Mesa Diretora**  
**Câmara Municipal de Capelinha**